



PORTARIA N.º 029 /98

Concede Gratificação Especial à servidora
ADRIANI PINESSO PESSOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

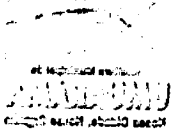
CONCEDER à servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.253.988-0-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 5 % (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 7509/97, em consonância às disposições da Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
NOVO DE 1998
LIMARAJU
SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração

Revisado Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1-12-71
1-20-1

PORTARIA N.º 028/98

Concede Gratificação Especial a servidores
ADRIANA PINHO PESSOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANA PINHO PESSOA, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.223.988-0-204-PR, ocupante do cargo de Professora Letiva de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação, Manutenção de Edifícios e Serviços, lotada no Centro de Educação Especial, nos termos do Processo n.º 7509/97, em consonância as disposições da Lei Municipal n.º 018/92 (Estado dos Servidores Públicos do Município), a contar de 1 de janeiro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/02/1998
DE N.º 6926
UMUARAMA, 18/02/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 386/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS